



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 814ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, virtualmente, aprovada pelo colegiado, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES e REINALDO DA CRUZ GARCIA. Ausente, o Diretor THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, por motivo de férias.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 32/2025 – Exoneração e designações. Cargo de Assessor da Presidência e função gratificada de Consultor Técnico I, ambas do Gabinete da Presidência. Com voto de abstenção da Diretora Heloísa Borges, a Diretoria Executiva, por maioria, RESOLVEU: **RD nº 01/814ª**: (a) Exonerar a Advogada Fernanda Corrêa Ferreira da função gratificada de Consultor Técnico I em 9/4/2025, sendo esse o seu o último dia de exercício na função; (b) designar a Advogada Fernanda Corrêa Ferreira para o exercício do cargo de Assessor da Presidência a partir de 10/4/2025; (c) designar o Analista de Pesquisa Energética Francisco de Abreu Victor para o exercício da função gratificada de Consultor Técnico I, na vaga disponível em decorrência da exoneração da Advogada Fernanda Corrêa Ferreira, a partir de 10/4/2025; e (d) aprovar as designações, temporariamente, com fundamento no art. 32 incisos I e II (b) e (c), para execução das atividades associadas às atuais funções, enquanto a Presidência não define um ocupante em definitivo do cargo de Assessoria vago em função do desligamento do então Assessor Giovani Machado; (e) determinar a DGC que revise a norma de substituição, incorporando situações de interinidade e efeito "escada" nas situações de pessoas que já ocupem funções; e (f) determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/DGC) adote as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 814ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 11/04/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES**, **Diretor**, em 14/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 14/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 17/04/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 17/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007770** e o código CRC **16B00F84**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br